

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Secretaria Geral

PORTRARIA N.º 021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia a Comissão de Inventário do exercício 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com instrução TCM BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Inventário** com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Nomear a Comissão, com os seguintes membros:

- I. Valmiran Ferreira de Almeida – Presidente;
- II. Juliana Gomes Rocha – Secretária
- III. Ronicley da Paz Oliveira – Membro;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO
Presidente

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5830B7512C5C27756B2CF5F531F7B456

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Secretaria Geral

PORTARIA N.º 023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia a Comissão de Levantamento financeiro e de Caixa do exercício 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com instrução TCM BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Levantamento de Caixa** com a finalidade de efetuar o levantamento dos recursos financeiros em Caixa e demais procedimentos contábeis, em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Nomear a Comissão, com os seguintes membros:

- I. Valmiran Ferreira de Almeida – Presidente;
- II. Juliana Gomes Rocha – Secretária
- III. Ronicley da Paz Oliveira – Membro;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO ANTONIO SOARES DE BRITO
Presidente

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5830B7512C5C27756B2CF5F531F7B456